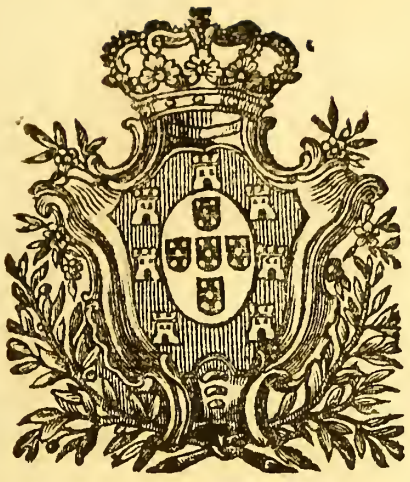

CONFORMANDO-ME com a Propoſta do Marechal do Exercito Guilherme Carr Beresford, que os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves fizeraõ ſubir á Minha Real Preſença, e que elles haviaõ anteriormente approvado, Sou ſervido Ordenar, que para maior facilidade do ſerviço a que he deſtinado o Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, haja daqui em diante, tanto na Infantaria, como na Cavallaria, hum Tenente mais em cada huma das Companhias commandadas por Capitães, e hum Alferes nas que ſaõ commandadas por Tenentes, e que em cada Companhia hajaõ oito Cabos de Eſquadra, e oito Anſpeſſadas. O Conſelho de Guerra o tenha aſſim entendido, e faça neſta Conformidade expedir as ordens neceſſarias. Palacio do Rio de Janeiro em oito de Agosto de mil oitocentos e dez.

Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE *N. S.*

Reg. a fol. 13. verſ.

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,
Impressor do Conselho de Guerra.

bCB 71-246-110
P8539 Wormser
1810 Oct 70
2